



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA**

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Representativa durante o recesso da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Madalena, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 41 e incisos do Regimento Interno Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Madalena durante o período de recesso com a seguinte composição:

I - COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA (RI – Art. 41 incisos I a V e parágrafo único)

PRESIDENTE - João de Oliveira Costa (PT);

RELATOR – Juliene André Alves (MDB);

MEMBRO – Francisco Wilame Barbosa de Sousa (PT);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Madalena-CE, aos 13 de Janeiro de 2025.

João de Oliveira Costa
JOÃO DE OLIVEIRA COSTA
Presidente